



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 1
Proc. N° 174/2025

INDICAÇÃO N.º

162/2025



"Dispõe sobre: Inclusão e distribuição gratuita de equipamento destinado a liberar insulina continuamente "Bomba de infusão de insulina" para as pessoas inscritas no programa para diabéticos em nosso município".

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade de realizar, a inclusão e distribuição gratuita de equipamento destinado a liberar insulina continuamente "Bomba de infusão de insulina" para as pessoas inscritas no programa para diabéticos, deste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 11 de fevereiro de 2025.

Antônio Furlan Filho
(Toninho Furlan)
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em <u>18/02/2025</u>
Presidente

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura tendo em vista que este vereador vem sendo procurado e acompanhado, casos de pacientes portadores de diabetes que, sempre me informaram dos benefícios que o uso da bomba de infusão de insulina realiza na vida dos pacientes.

A bomba de infusão de insulina é um equipamento médico computadorizado, que libera insulina de forma contínua e em doses exatas, de acordo com as necessidades da pessoa com diabetes, mimetizando o funcionamento do pâncreas.

As bombas de insulina são muito precisas, permitem melhor controle da glicemia, além de serem mais confortáveis para o paciente, pois muitos tem enorme dificuldade para realizar as aplicações corretas, perdendo a eficiência do tratamento.

Reiterando indicação 298-377/24 -Hélio Junior

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

12-FEV-2025 14:46 000228 1/2

